



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1995/2024

De 04 de julho de 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA MARIA BONIFÁCIA DA
SILVA COIMBRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando nº 580/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a **Servente Merendeira - emergencial**, Padrão “T”, Classe “A”, **MARIA BONIFÁCIA DA SILVA COIMBRA**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 40% (quarenta por cento), **Matricula 4852**, sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **02 de julho de 2024**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de julho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:2547224003

4

Assinado de forma digital por
MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.07.08 14:03:59 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Servidor designado pela Portaria nº 1695/2024

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2024 de 01/08/2024